



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados na Organização de Concurso Público abrangendo a organização, preparação, elaboração, impressão, aplicação, correção de provas, elaboração de editais para publicação, confecção das seguintes à etapa de inscrição, elaboração de prova objetiva, prova de títulos e análise de pré-requisito, análise de recursos, revisão de questões, processamento e classificação final, para Prefeitura Municipal de São Valério.

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que no Município não realiza concurso público há anos;

Considerando que o concurso público é o processo seletivo mais democrático para viabilizar o acesso a uma carreira profissional na esfera da administração pública, e a Constituição Federal e Estadual, com a imposição da obrigatoriedade da investidura em cargo e emprego público ser realizada mediante a realização de concurso público, de provas ou de provas e títulos, geraram transformações significativas na sociedade, com destaque para a qualificação do serviço público, o crescimento progressivo da demanda por cargos e empregos públicos;

Considerando que o concurso público presta-se à garantia de eficiência e moralização no processo de ingresso de pessoal no serviço público, e diz-se que esse instrumento é moralizador, em essência, pelo fato de ser público, mais que isso, por garantir igualdade relativa de acesso aos cargos e empregos públicos para aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei para seu provimento;

Considerando que, bem implementado o certame de caráter público, contribui significativamente para a escolha do profissional mais apto dentre aqueles disponíveis no mercado de trabalho, segundo os critérios de seleção definidos e nesse sentido é fator de eficiência.

Considerando a importância da temática, que envolve todos os atos necessários de planejamento, coordenação, supervisão e realização do certame, bem como a elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização, avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação de resultados, constatou-se a necessidade do auxílio de entidade com experiência e conhecimento técnico suficiente para conduzir a operacionalização do processo como um todo até a indicação final do rol dos candidatos aprovados.

Considerando ainda a necessidade de contratação de empresa no ramo pertinente para a realização do concurso público, em todas as suas fases, a administração pública realizará o concurso para o suprimento de vagas que atualmente são ocupadas por servidores que possuem contratos temporários, e o referido concurso vem a almejar o que a população já esperava e qualificar o servidor público.

Considerando que a administração pública é a autoridade específica para realização de concursos públicos. Ocorre que na maioria dos casos ela não dispõe de condições técnicas especializadas para executá-los, tendo em vista que é indispensável, além da experiência, o uso do sistema de logística própria, estrutura, parque gráfico, sistema de atendimento diversificado ao candidato, e diversas outras peculiaridades. Ademais é indispensável o atendimento a impessoalidade, e o



cauteloso afastamento daqueles que executam o concurso dos candidatos, fato extremamente complexo nos pequenos municípios.

Assim, a garantia da imparcialidade e da especialidade na execução de concurso, é a contratação de instituição especializada na área.

SÃO VALÉRIO – TO, 23 de Setembro de 2024.

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

